Resolução nº : 11440/99
Protocolo nº : 166318/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Auxílio firmado entre a SERT e o Município de Marilândia do Sul, no exercício de 1997, na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) , nos termos da Instrução nº 6412/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15994/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente